



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.471, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e o tendo em vista o disposto na Lei nº 2.403, de 23 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 3.594, de 10 de junho de 2020, com a alteração dada pelo Decreto nº 3.730, de 11 de janeiro de 2021, **RESOLVE**,

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a constituição do Conselho Municipal da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

- Presidente: **Fábio Roberto da Silva**
- Representante da Câmara de Vereadores: **Vereador José Aparecido Siqueira Campos**
- Representante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: **1º TEN. PM Patrick Domingues Santos**
- Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais: **1º SGT. BM Leandro Honorato**
- Representante do Serviço Municipal de Promoção Social: **Fernanda Campos Brasil**
- Representante do Departamento Municipal de Saúde: **Alex Ferreira**
- Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer: **Marlene Carvalho**
- Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo: **Mariana Karen da Silva**
- Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Paraisópolis - CONSEPP: **Edgar Aparecido Silva**



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

- Representante do Departamento Municipal de Obras e Serviços:

Pedro Luiz Fernandes

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil: **Tuany Pereira**

Custódio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 779, de 12 de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de agosto de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.471, de 26/08/2024 foi publicada na data de 26/08/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão